



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 117/2022.**

**INICIATIVA:** Mesa Diretora da Câmara

**RELATOR:** Júnior Corrêa.

**RELATÓRIO:** "CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES".

**VOTO DO RELATOR:** Presente o parecer da Procuradoria em folhas 9/10.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que concede abono pecuniário aos servidores públicos desta Casa Legislativa, sendo o mesmo previsto no artigo 42, III da Lei Orgânica Municipal dentro das competências do Poder Legislativo Municipal.

Ademais, o Tribunal de Contas do Espírito Santo já se manifestou sobre a possibilidade da concessão de abono, sendo está favorável por ser tratar de liberdade administrativa do Poder referenciado.

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





Apresentada emenda que modifica o valor do abono pecuniário de R\$ 2.500.00 (dois mil e quinhentos reais) para R\$ 2.800.00 (dois mil e oitocentos reais), a mesma manteve-se dentro dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, em relação ao impacto financeiro-orçamentário e a declaração do ordenador de despesas de que esta concessão tem compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, ao analisar os pontos acima apresentados, não há que se falar em ilegalidade ou vícios, sejam eles constitucionais ou de redação, portanto, **entende-se pelo seu encaminhamento regular.**

**VOTO DO PRESIDENTE:** Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:** Voto com o relator.

**DECISÃO:** Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade **pelo encaminhamento regular.**

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.

**Sebastião Ary Corrêa - Presidente**

**José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator**

**Paulo Sérgio de Almeida - Membro Suplente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

